



PORTARIA Nº 44.835/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no protocolo da SMGP nº 2062 de 2015, com base no Artigo 37 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária – PROJUDI, nos autos Nº 0003087-72.2017.8.16.0025

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, ao servidor do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria
GERSON ALESANDRO NASCIMENTO GOMES	6701	4163/15	SMAG
Cargo	Atual -> Tabela	Nível	Refer. A Partir de -> Tabela
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	04	04
	Refer.	04	01/01/2016
		E	06
			04

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 05/02/2018, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS